



PREVIM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

PORTARIA Nº 09/2021

MONTIVIDIU, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede Pensão por Morte em favor da Sra. IZABEL ANTUNES SILVA, e dá outras disposições”.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – PREVIM, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e dos artigos 42 e seguintes da Lei 813/2007, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social—RPPS e reestrutura o Fundo de Previdência do município de Montividiu (PREVIM),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor de **IZABEL ANTUNES SILVA**, CPF nº 001.640.721-01, cônjuge do ex-servidor **HELIO SILVA CRUVINEL**, CPF nº 137.099.411-72 ocupante do cargo de Vigilante, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 1.045,00
Complemento Constitucional	R\$ 55,00
Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.100,00
PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE	R\$ 1.100,00

Art. 2º – A pensão por morte se enquadra no artigo 40, §1º, inciso I da CF/88, no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012), sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, pelo critério da paridade

Art. 3º – O pagamento do benefício de Pensão Por Morte fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Montividiu – PREVIM, conforme a Lei nº 813/2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data do óbito. (18/08/2021)

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO PREVIM DE MONTIVIDIU-GO, AO 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Nº de ordem	09/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	04/10/2021
Responsável	Michenera Keffiny

Wesson Cabral de Souza
Wesson Cabral de Souza
Gestor do Previm